

DECRETO Nº 3.504 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A FASE
DE OITAVAS DE FINAL DA COPA DO
MUNDO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o espírito e a atenção dos brasileiros em todos os cantos do país e do mundo se voltam para os jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA

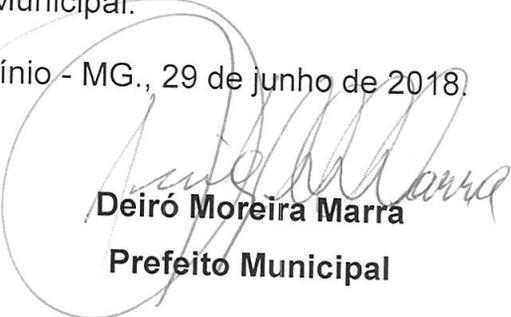
Art. 1º - Durante o jogo da seleção do Brasil na fase de oitava de final da Copa do Mundo 2018, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:

I - Dia 02/07/2018 - segunda-feira – o expediente se inicia às 08:00 horas até às 10:30 horas e retorna de 14:00 horas até às 17:30 horas.

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio - MG., 29 de junho de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal